



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 123

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: www.indiana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

LEI Nº 2.103 DE 09 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre Autorização para o Poder Executivo proceder ao sorteio de 01 (um) televisor e 01 (uma) bicicleta e dá outras providências.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ela Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao sorteio de 01 (um) televisor de 32 polegadas e 01 (uma) bicicleta entre os contribuintes que quitarem o IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano no corrente exercício até a data de 10 de maio de 2019, em parcela única e pagamento à vista, com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do tributo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, sendo suplementada se necessário.

Art. 3º - O sorteio ocorrerá no próximo dia 12 de maio de 2019 às 21hs00min na praça da Igreja Matriz de Indiana-SP.



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Indiana (SP), 09 de Maio de 2.019.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO

Prefeita Municipal



Decretos



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO nº 04/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre: “**Abertura de Crédito Suplementar.**”

Artigo 1º - Devidamente autorizado pela Lei nº 2099/2018 de 28/12/2018, **artigo 4º - Inciso I**, fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor total de **R\$ 74.900,46** (Setenta e quatro mil novecentos reais quarenta e seis centavos) destinados a suprir a parcela diferida do Fundeb de 2018, na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO
UNIDADE 02.02 – DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO
123610020.2.049000 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
1065- 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 74.900,46
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 74.900,46

Artigo 2º - O valor do presente crédito suplementar será coberto pela Anulação parcial da dotação orçamentária abaixo indicada, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO
UNIDADE 02.02 – DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO
123610020.2.049000 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
610- 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 74.900,46
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 74.900,46

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO

Responsável pelo Expediente da Secretaria